



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMGA
Processo Administrativo nº 004/2022-PMMC

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação para a contratação de prestação de serviços profissionais, técnicos e especializados, como advogado, objetivando o assessoramento jurídico e estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais e administrativas, as quais estejam tramitando na jurisdição, dos Tribunais de Justiça ou Federais, dos Tribunais de Contas, TCM/PA, TCE/PA e TCU, perante os órgãos de fiscalização, bem como as Cortes Superiores, exceto na seara de licitações, para atender a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais, nos termos do art. 25, inciso “II” da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Elielton Coradassi Sociedade Individual de Advocacia, no valor mensal de 12.000,00 (doze mil reais) no período de 12 (doze) meses perfazendo o valor total da contratação de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), face ao dispositivo art. 26 da lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Mojuí dos Campos - PA, de 23 de Fevereiro 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun.nº001/2021

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br**